

Agora é Lei: cidade vai comemorar Dia do Cozinheiro da Alimentação Escolar

Agora é Lei: Arujá institui oficialmente o Dia do Cozinheiro da Alimentação Escolar. A data, inserida no Calendário de Festividades do Município, será comemorada em 30 de outubro. O projeto de [Lei nº 174/2018](#), de autoria do vereador Rogério Gonçalves Pereira (PSD), o Rogério da Padaria, foi sancionado pelo prefeito José Luiz Monteiro (MDB). A Lei Municipal nº 3088/2018 entrou em vigor em 19/12/2018, data de sua publicação no Diário de Arujá.

O objetivo da proposta, conforme explicou Rogério da Padaria, é valorizar o papel desses profissionais dentro da área da Educação. “Esta data homenageará os profissionais responsáveis por garantir uma alimentação de qualidade e saudável para centenas ou milhares de crianças e jovens”, salientou o vereador. Para ela, o trabalho carinhoso dos (as) cozinheiras (as) “dá um enorme suporte para o desenvolvimento dos alunos”.

Câmara Municipal de Arujá

Assessoria de Comunicação

www.camaraaruja.sp.gov.br

imprensa.camaraaruja@gmail.com

silmara@camaraaruja.sp.gov.br

(11) 4652-7015

Publicado em 20/12/2018

Texto: **Silmara
Helena**

Fotos: **Imprensa/CMA**